



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Deliberação da Comissão do Mérito-CM n. 04/2024

Crea-MS	o Comissão Especial: Comissão do Mérito	Tipo de documento	Processo: P2024/008878-0 Protocolo n Outros: _____
Assunto	: Agencia Estadual de Defesa Sanitaria Animal e Vegetal – IAGRO - Indicado à Menção Honrosa		
Interessado	: Crea-MS		
Local	: Campo Grande/MS	Data:	11/03/2024

Senhora Presidente,

A Comissão do Mérito – CM do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Mato Grosso do Sul-Crea-MS, em sua 1ª Reunião Extraordinária realizada por vídeo conferência no dia 11 de março de 2024, após apreciar a indicação proferida pela Câmara Especializada de Agronomia do Crea-MS, e considerando a Resolução nº 1.085, de 16 de dezembro de 2016, que regulamenta a concessão da Medalha do Mérito e da Menção Honrosa, e a inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea; considerando os termos do inciso I do art. 2º da Resolução nº 1.085, de 16 de Dezembro de 2016 do Confea, que concede a Menção Honrosa homenageia a pessoa jurídica de direito público ou privado, com ou sem fins lucrativos, que tenha contribuído para a melhoria dos serviços prestados pelo Sistema Confea/Crea e pela Mútua ou para o desenvolvimento socioeconômico, tecnológico e sustentável do país e para a qualidade de vida das pessoas; considerando que “Os candidatos à homenagem devem ser indicados pelos Creas ou pelas entidades nacionais credenciadas junto ao Colégio de Entidades Nacionais – CDEN” e que “As indicações dos Creas e das entidades nacionais devem ser aprovadas pelas respectivas instâncias decisórias”, nos termos dos arts. 5º e 6º da Resolução nº 1.085, de 2016, respectivamente; considerando que cabe à Comissão do Mérito do Crea-MS organizar, apreciar e propor ao Plenário do Crea-MS a indicação à Menção Honrosa do Sistema Confea/Crea, DELIBEROU por indicar ao Plenário do Crea-MS a Agencia Estadual de Defesa Sanitaria Animal e Vegetal – IAGRO para fazer jus à homenagem à Menção Honrosa do Sistema Confea/Crea, Coordenou a Reunião, o Coordenador Eng. Civil Salvador Epifânio Peralta Barro. Votaram favoravelmente os Conselheiros Armando Araújo Neto e Ilse Elisabet Dubiela Junges.

Eng. Civil Salvador Epifânio Peralta Barros
Coordenador

Eng. Agrimensora Ilse Elisabet Dubiela Junges
Coordenadora Adjunta

Eng. Agrônomo Armando Araújo Neto
Membro





Documento assinado eletronicamente por **ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, Conselheiro**, em **15/03/2024**, às **16:15**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO ARAUJO NETO, Conselheiro**, em **15/03/2024**, às **16:14**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)



Documento assinado eletronicamente por **SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, Conselheiro**, em **15/03/2024**, às **16:14**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.creams.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumento/ValidarDocumento?codigoVerificador=35f1QlkjDUjL24S9gspF-Q>



Incluído no processo n. P2024/008741-5 por Yara Vieira Guimaraes em 15/03/2024 às 16:08:49